



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.*

**Contrato n .** 20220197 20220201 20220204 20220209 20220214

**Ref. Processo n .** PREG O N  PE 17/2022-PMGP

**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE PNEUS, C MARAS DE AR E PROTETOR DE C MARAS, NA MANUTEN O DA FROTA DE VE CULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o) Prefeitura Municipal de Goian sia do Par , como CONTRATANTE e IMPACTO COMERCIO DE PE AS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI; F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME; MEGA AUTO CENTER LTDA; M G SOARES FILHO COM. LOC. E SERVI OS LTDA; PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUM TICOS LTDA; ; ; ; ; ; .

**RESOLVE:**

**Art. 1 ** - Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen, CPF n  487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

**Art. 2 ** - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 23 de junho de 2022

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
GESTOR(A) DO CONTRATO